



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-
2151 ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ERRATA

No EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO **Auto Posto Spinola LTDA-ME PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2019 (CONTRATO Nº 034/2019)** publicado no Diário Oficial do Município na sexta feira na QUARTA • FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2861.

Onde se lê:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (cerca de 7500 litros), no quantitativo firmado no contrato original, no LOTE 02-ITEM 03- Óleo Diesel - S10. Nos termos previstos no art. 65 § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

Leia se:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (cerca de 7500 litros), no quantitativo firmado no contrato original, no LOTE 02-ITEM 03- Óleo Diesel - S10. Nos termos previstos no art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.